



ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade/ASPLAN
Fevereiro/2025

#PraTodosVerem: Capa da publicação Acessibilidade e Inclusão, Relatório Anual de 2024. No topo da página, há o logotipo institucional do TRE-MT em alusão à bandeira do Brasil. Logo abaixo, o título da publicação em fundo ilustrado por uma cadeira de rodas com um braço manuseando a roda. Abaixo do título está Assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade, fevereiro, 2025. No lado direito da capa, os símbolos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU números 8, 10, 11, 16 e 17, que se relacionam com a remoção de barreiras para o desenvolvimento inclusivo, equitativo e sustentável.

8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



10 REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



16 PAZ, JUSTIÇA
E INSTITUIÇÕES
EFICAZES



17 PARCERIAS
E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PRESIDENTE

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA ELEITORAL

Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES

JUÍZES-MEMBROS EFETIVOS

Doutor CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Doutor EDSON DIAS REIS

Doutor LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

Doutor WELDER QUEIROZ DOS SANTOS

JUIZ-MEMBRO SUBSTITUTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Doutor GILBERTO LOPES BUSSIKI

CORPO TÉCNICO DE GESTORES

DIRETOR GERAL

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

TÂNIA YOSHIDA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO

#PraTodosVerem: Este documento foi elaborado em formato acessível, com padrões técnicos de legibilidade, de navegação por meio de links de acesso a páginas e documentos disponíveis no portal do TRE-MT e de descrição de imagens. As páginas com os conteúdos do relatório terão fundo branco com o logotipo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso posicionado na parte superior, do lado direito da página.



ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração do relatório anual de promoção da Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) é resultado do trabalho colaborativo do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), com as unidades administrativas do Tribunal, para efeito de atendimento do disposto no art. 23, VII, da Resolução-CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021. As informações do ano-base 2024 fazem parte do SEI nº 00079.2025-3.

COLETA DE DADOS E ORGANIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Núcleo de Estatística
Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade
asplan@tre-mt.jus.br

2025
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 – Cuiabá/MT – CEP: 78.049-941
Endereço eletrônico: www.tre-mt.jus.br
[Página de Acessibilidade e Inclusão no site do TRE-MT](#)

#PraTodosVerem: Página que informa as áreas técnicas do Tribunal responsáveis pela elaboração do relatório. A fotografia utilizada como fundo mostra uma pessoa com deficiência em plena interação com o seu meio ambiente.

CONTEÚDOS

INTRODUÇÃO E GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Assistência Médica e Social
Coordenadoria de Pessoal

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Assistência Médica e Social
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Material e Patrimônio

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Assessoria de Comunicação Social
Ouvidoria Eleitoral

ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Gestão da Informação
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura Computacional

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Serviços Gerais

ACESSIBILIDADE NO PROCESSO ELEITORAL

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)
Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade

SUMÁRIO

Introdução.....	4
Gestão da acessibilidade e inclusão	6
Acessibilidade em serviços	10
Acessibilidade comunicacional	16
Acessibilidade tecnológica	21
Acessibilidade arquitetônica e urbanística	28
Acessibilidade do processo eleitoral	32
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	41
Perspectivas para 2025	43

Introdução

Este Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão reflete o compromisso contínuo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) em promover um ambiente acessível e inclusivo para todos.

O documento apresenta as ações e iniciativas implementadas ao longo de 2024 para garantir a igualdade de oportunidades, a plena participação nas atividades do Tribunal e o acesso equitativo aos serviços da Justiça Eleitoral no estado, além de apresentar os dados do quarto levantamento sobre acessibilidade e inclusão do TRE-MT, referente ao ano-base de 2024, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela [Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Seguindo a estrutura determinada pela referida Resolução, os resultados são organizados em capítulos correspondentes às diferentes dimensões da acessibilidade, conforme a seguir:

- Capítulo 1 – Gestão da Acessibilidade e Inclusão: apresenta o perfil de magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as) e estagiários(as) com deficiência;
- Capítulo 2 – Acessibilidade em Serviços: descreve a capacitação do Tribunal em acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência para o atendimento do público interno e externo;

- Capítulo 3 – Acessibilidade Comunicacional: avalia o nível de acessibilidade da comunicação institucional;
- Capítulo 4 – Acessibilidade Tecnológica: elenca as tecnologias assistivas disponibilizadas e a acessibilidade do site do TRE-MT;
- Capítulo 5 – Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística: analisa a acessibilidade dos edifícios do Tribunal.

Em acréscimo a essas dimensões, foi incluído um capítulo específico relacionado ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral (JE), instituído pela [Resolução do Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\) nº 23.381, de 19 de junho de 2012](#):

- Capítulo 6 – Acessibilidade do Processo Eleitoral: detalha a atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) no fortalecimento do Programa de Acessibilidade da JE, destacando, especialmente, o projeto

Acessibilidade nas Eleições 2024, com iniciativas como a nomeação de Coordenadores de Acessibilidade nos locais de votação e o transporte gratuito de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida no dia das Eleições 2024.

Nesse capítulo também é destacada a parceria realizada pelo Tribunal com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc-MT) para a atuação inédita da [Central de Intérpretes de Libras \(CIL\) nas Eleições de 2024 em Mato Grosso](#).

“NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS.”

Versão do lema “Nada Sobre Pessoas com Deficiência, Sem as Pessoas com Deficiência”, fundamental para a promulgação, em 2008, da “Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência”. Construído a partir da ótica de que as pessoas com deficiência são as que sabem o que é melhor para elas, e, por isso, nenhum resultado a respeito das pessoas com deficiência deverá gerado sem a plena participação delas próprias.

#PraTodosVerem: Página divisora entre os conteúdos da introdução e demais conteúdos do relatório, em fundo azul e com frase do lema “Nada sobre nós, sem nós” em branco.

Gestão da acessibilidade e inclusão

O TRE-MT, inicialmente, concentrou seus esforços em acessibilidade para o público externo, em consonância com o [Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral](#), direcionado à equiparação de oportunidades para eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida. As Resoluções CNJ nº 230/2016 e nº 401/2021 representaram ponto de inflexão, direcionando a atenção também para o público interno.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui aproximadamente 18,6 milhões de pessoas com deficiência com idade a partir de 2 anos, representando 8,9% da população nessa faixa etária.

No Poder Judiciário, a proporção de pessoas com deficiência (Pessoa com deficiências) é de 1,67% (5.344 pessoas) da força de trabalho, sendo prevalente no grupo profissional de servidores(as), com 1,97% (5.102 pessoas), enquanto no grupo de magistrados(as) o percentual é de 0,42% (74 pessoas), e, no de estagiários(as), 0,39% (168 pessoas). Os dados são da pesquisa “Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário”, realizada em 2021 pelo CNJ¹.

Esse estudo também apontou que a representatividade das pessoas com deficiência no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com 2,54%, é maior que o percentual encontrado na unidade da Federação (UF), que é de 1,69%. No TRE-MT, o percentual do ano-base 2024 é de 2,24%.

1 - Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/pesquisa-pessoa-com-deficiencia-no-pj-1.pdf>. Acesso em: 24 de fev. 2025.

O Infográfico 1 demonstra os dados do Perfil do Público Interno com Deficiência do TRE-MT, compreendendo magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) com deficiência.

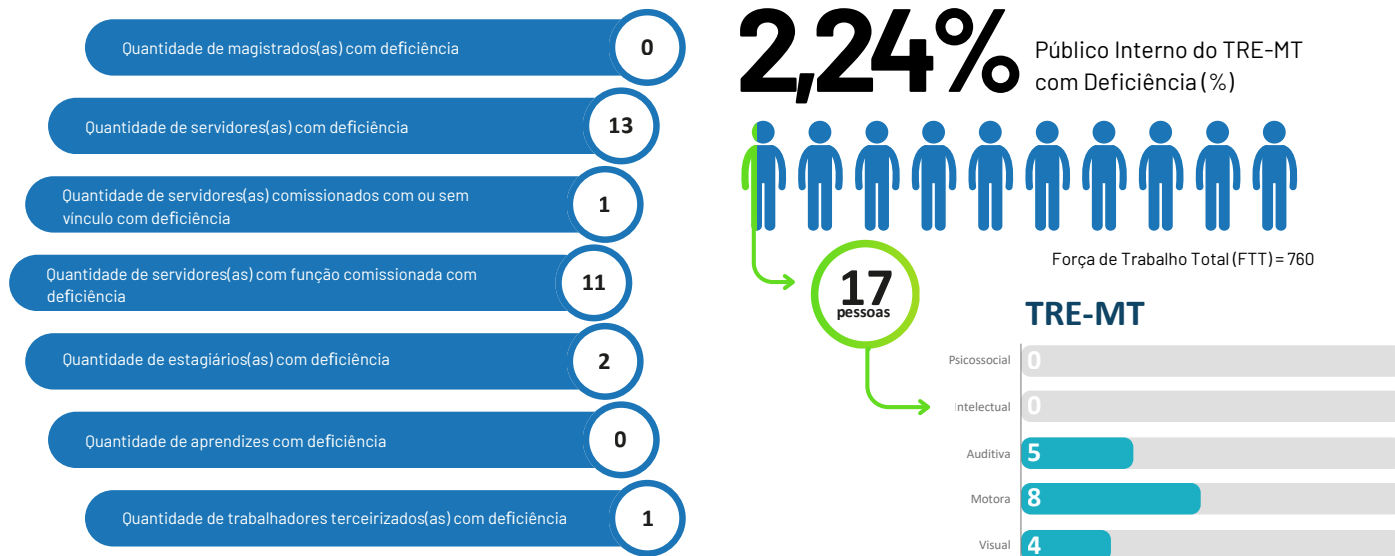
A atualização do cadastro de profissionais com deficiência do TRE-MT está em curso, o que possibilitará ao Tribunal o desenvolvimento coordenado e mais assertivo de ações em todas as dimensões, aprimorando suas políticas de inclusão, de modo a garantir que as pessoas com deficiência tenham oportunidades reais de crescimento e adaptação ao ambiente de trabalho. Essa é uma obrigação trazida pela Resolução CNJ nº 401/2021, que, no ano de 2024, teve início por meio da escuta individualizada do público interno do TRE-MT (SEI nº 01203.2024-0).



#PraTodosVerem: Ilustração do lado direito da página mostra uma pessoa sentada em uma cadeira de rodas próxima a uma mesa de escritório. Ela segura um telefone próximo ao ouvido com uma das mãos e tem a outra apoiada em um bloco de notas ou prancheta sobre o colo. Ao fundo, vê-se uma mesa retangular de madeira com pernas finas, sobre a qual há um computador de tela grande, um recipiente com lápis, além uma cadeira de escritório com encosto claro. No canto esquerdo, há uma estante de madeira com vários arquivos, pastas coloridas e livros organizados. O ambiente é bem iluminado por uma janela e transmite a ideia de um espaço de trabalho organizado e acessível.

Infográfico dos Profissionais com Deficiência do TRE-MT

SITUAÇÃO EM 31/12/2024



#PraTodosVerem: Infográfico na página apresenta dados sobre pessoas com deficiência no público interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. À esquerda, há uma lista com os números de pessoas com deficiência, que são: Magistrados(as): 0, Servidores(as) com deficiência: 13, Servidor(es) comissionado(s): 1, Servidores(as) com função comissionada: 11, Estagiários(as): 2, Aprendizes: 0, Trabalhadores terceirizados(as): 1. No centro da imagem está destacado o número total de pessoas com deficiência no TRE-MT: 17, que correspondem a 2,24% da força de trabalho total, composta por 760 pessoas. Há um grupo de figuras humanas simbolizando esse percentual, onde uma delas é marcada em verde, representando visualmente as pessoas com deficiência. À direita, várias barras horizontais mostrando o tipo de deficiência entre os servidores do TRE-MT, que são: Psicossocial: 0, Intelectual: 0, Auditiva: 5, Motora: 8 e Visual: 4.

“SOMOS TODOS CAPACITISTAS EM DESCONSTRUÇÃO.”

Valéria Cristina Gomes Ribeiro

Auditora federal de Controle Externo e assessora de Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), no “2º Encontro de Acessibilidade da Justiça Eleitoral”, ao contextualizar as **barreiras atitudinais**, que é o tipo de barreira que reverbera em todas as outras barreiras.

#PraTodosVerem: Página divisora entre o conteúdo que traz a dimensão gestão da acessibilidade e inclusão e demais conteúdos do relatório, fundo em tons de azul e texto em branco com a frase da servidora pública Valéria Cristina Gomes Ribeiro, que contextualiza o alcance das barreiras atitudinais.

Acessibilidade em serviços

De acordo com a Resolução CNJ nº 401/2021, a acessibilidade em serviços se refere à garantia de que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, possam utilizar os serviços do Poder Judiciário de maneira autônoma, segura e efetiva.

A norma estabelece diretrizes para assegurar que os serviços prestados sejam universalmente acessíveis, eliminando barreiras físicas, tecnológicas, comunicacionais e atitudinais. Isso inclui:

- Atendimento prioritário e especializado para pessoas com deficiência;
- Disponibilização de formatos acessíveis (exemplo: leitura fácil, Língua Brasileira de Sinais – Libras, audiodescrição);
- Ajustes razoáveis e tecnologia assistiva para garantir participação igualitária;

- Ambientes físicos e digitais acessíveis, permitindo a navegação e uso adequado por todos.

O objetivo da Resolução é promover inclusão e equidade, garantindo que ninguém seja excluído do acesso à justiça devido a barreiras de acessibilidade. No exercício de 2024, o TRE-MT buscou dar continuidade às ações de capacitação na temática de acessibilidade.

O [Infográfico 2](#) traz os resultados do TRE-MT nessa dimensão, que foram impulsionados pelas seguintes ações de capacitação:

- “Acessibilidade para multiplicadores de mesários e apoio logístico”, promovida pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade/ASPLAN em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) no período de 1º a 3/7/2024, na modalidade telepresencial, teve a participação de 93 servidores (SEI nº 06167.2024-6);

- “Governança da acessibilidade”, promovida pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade/ASPLAN em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), destinada a gestores e servidores do TRE-MT, com realização on-line nos dias 11, 12 e 16/12/2024, teve a participação de 69 servidores (SEI nº 06636.2024-4).

A capacitação “**Acessibilidade para multiplicadores de mesários e apoio logístico**” foi focada nos multiplicadores que treinaram mesários, coordenadores de acessibilidade, equipe dos Cartórios e apoio logístico do Tribunal, visando o adequado atendimento ao eleitor com deficiência ou com mobilidade reduzida. Essa capacitação deverá ser repetida a cada eleição, considerando a necessidade de atualização de procedimentos e novos conhecimentos, bem como em razão da atuação de novos colaboradores que ainda não estarão capacitados no tema de acessibilidade e inclusão.

A capacitação deu-se antes do período de início da convocação de mesários e demais colaboradores, para que houvesse tempo hábil de repasse de conhecimento aos multiplicadores que treinaram os mesários, coordenadores de acessibilidade e demais colaboradores do apoio logístico.

Já a capacitação “**Governança da acessibilidade**”, abordou a acessibilidade como uma estratégia organizacional de governança, reconhecendo o tema como uma dimensão a ser considerada nas práticas de gestão para a redução ou a eliminação de barreiras que afetem diretamente a inclusão de pessoas com deficiência no âmbito interno da organização e no atendimento do eleitorado com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Essa capacitação teve como público-alvo os gestores operacionais (chefes de seção e chefes de cartório) e seus potenciais sucessores, podendo também ser estendida aos gestores ocupantes de cargo em comissão que não puderam participar da capacitação ofertada no ano passado.

Houve diminuição em relação às iniciativas de qualificação e de sensibilização, quando comparados os números dos exercícios 2023 e 2024, ano eleitoral, em razão dos atos preparatórios e de logística das eleições, que impactam significativamente na disponibilidade do corpo funcional para a realização de capacitações ou outras iniciativas de sensibilização.

Quanto à proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras, o Tribunal obteve o resultado de 20% em relação ao total de contratos².

No ano de 2024 foi concluída a contratação de serviços de interpretação em Libras, por meio da Ata de Registro de Preços nº 53/2024, objetivando garantir às pessoas com deficiência auditiva a acessibilidade e a inclusão dos serviços eleitorais, principalmente durante o atendimento aos eleitores, representantes dos partidos políticos e todo o público-alvo na sede do TRE-MT e Central de Atendimento ao Eleitor da Casa da Democracia, localizadas na Capital, e ainda, disponibilizar atendimento virtual aos eleitores surdos nos cartórios e postos eleitorais do interior do Estado, além da interpretação de Libras nas sessões plenárias, conferências, lives e demais eventos oficiais do Tribunal.

O modelo de contratação dos serviços de interpretação de Libras proposto evidencia a adaptação razoável promovida pelo TRE-MT, que é tribunal de pequeno porte, para efeito de cumprimento do preceituado no art. 9º da Resolução CNJ nº 401, de 2021 ([Decreto nº 9.656/2018](#)), sem deixar de assegurar a efetividade dos serviços prestados.

Para 2025 a tendência é a de que se tenha, como resultado da contratação, melhoria em índices vinculados à dimensão acessibilidade em serviços, uma vez que esse contrato entrará para o cômputo do indicador QCLibras (proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base).

2 - O TRE-MT possui 5 contratos que envolvem atendimento ao público externo: recepcionista; apoio operacional de registro e digitalização de documentos (protocolo); telefonista; teleatendente da Ouvidoria Eleitoral e segurança.

Nessa perspectiva, importante o registro da valiosa experiência decorrente da integração de um estagiário surdo da Faculdade de Tecnologia do Senai – MT desde 2023 (Termo de Cooperação Técnica nº 31/2022), oportunidade em que houve a contratação temporária de intérprete de Libras para acompanhar o estudante durante o estágio, cenário que trouxe a necessidade de atendimento também do público interno para a análise da contratação que resultou na Ata de Registro de Preços nº 53/2024.

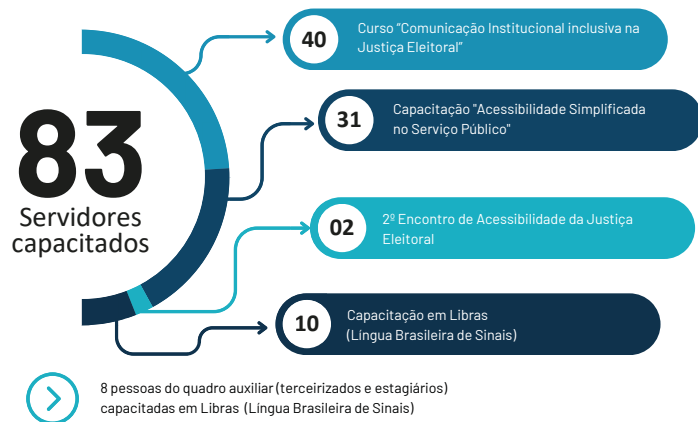
Outro aspecto a ser futuramente tratado no âmbito das contratações do TRE-MT diz respeito à inclusão progressiva de cláusulas contratuais de previsão de reserva de vagas para pessoas com deficiência, em consonância com a política de empregabilidade estabelecida no [art. 93 da Lei nº 8.213/1991](#).

#PraTodosVerem: A imagem mostra uma profissional surda se comunicando ativamente em Língua Brasileira de Sinais (Libras) com seus colegas durante uma reunião de trabalho. Ela está sentada à mesa, atenta e engajada na conversa, transmitindo informações por meio da comunicação visual.

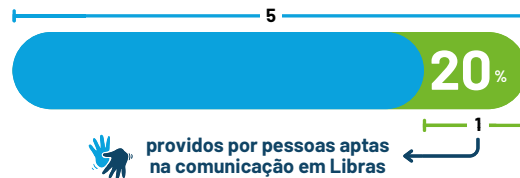


Infográfico 2 – ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS NO TRE-MT – EIXO ATENDIMENTO

SITUAÇÃO EM 31/12/2024



PROPORÇÃO DOS CONTRATOS QUE ENVOLVEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO PROVIDOS POR PESSOAS APTAS NA COMUNICAÇÃO EM LIBRAS



#PraTodosVerem: Infográfico apresenta dados sobre acessibilidade em serviços no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, eixo atendimento. À esquerda, em destaque, o número de 83 servidores capacitados, distribuídos em: 40 no curso "Comunicação Institucional Inclusiva na Justiça Eleitoral", 31 na capacitação "Acessibilidade Simplificada no Serviço Público", 2 no "2º Encontro de Acessibilidade da Justiça Eleitoral" e 10 na capacitação em Libras (Língua Brasileira de Sinais). Abaixo, nota indica que 8 pessoas do quadro auxiliar (terceirizados e estagiários) também foram capacitadas em Libras. À direita, uma barra horizontal mostra a proporção dos contratos que envolvem atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras: 20% (5 contratos no total, sendo 1 com esse requisito). Na parte inferior, há a informação de que 26 gestores foram capacitados em temáticas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, representados por ícones de figuras humanas, sendo parte delas destacadas em verde.

26

Gestores capacitados

em temática de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência



O professor Romeu Kazumi Sassaki, ao classificar as dimensões da acessibilidade, diz que:

“A COMUNICACIONAL É AQUELA QUE SE DÁ SEM BARREIRAS NA COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL (FACE A FACE, LÍNGUA DE SINAIS), ESCRITA (JORNAL, REVISTA, LIVRO, CARTA, APOSTILA ETC., INCLUINDO TEXTOS EM BRAILE, USO DO COMPUTADOR PORTÁTIL) E VIRTUAL (ACESSIBILIDADE DIGITAL).”

#PraTodosVerem: Página divisora entre os conteúdos da dimensão acessibilidade em serviços e da dimensão acessibilidade comunicacional, fundo em tons de azul e texto em branco com a frase que traz uma das definições sobre a dimensão comunicacional da acessibilidade, dada pelo professor, escritor e consultor sobre acessibilidade, Romeu Kazumi Sassaki.

Acessibilidade comunicacional

A acessibilidade comunicacional nas eleições no Brasil é um direito fundamental que garante a plena participação das pessoas com deficiência no processo eleitoral. Essa acessibilidade se refere à eliminação de barreiras na comunicação, assegurando que todas as pessoas possam exercer seu direito ao voto de maneira autônoma e informada.

A base legal que assegura o direito à acessibilidade comunicacional nas eleições brasileiras são as seguintes:

- Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão - LBI), que obriga o poder público a garantir a acessibilidade nos processos eleitorais.
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que regulamentam medidas de acessibilidade no pleito eleitoral.

- Decreto nº 6.949/2009, que incorporou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência à legislação brasileira, reforçando a necessidade de inclusão.

No Poder Judiciário, a Resolução CNJ nº 401, de 2021, dá ênfase ao aspecto comunicacional ao longo de todo o seu texto, em especial no art. 4º. Nesse sentido, é determinado aos órgãos do Poder Judiciário o uso de Libras, de tradutor(a) e intérprete de Libras, e o oferecimento de recursos como audiodescrição, legenda, janela de Libras, descrição de imagens e de links, subtítulo, impressões em Braille, dentre outros.

Os resultados da acessibilidade comunicacional do TRE-MT, sob a perspectiva avaliativa da Resolução CNJ nº 401, de 2021, constam do [Infográfico 3](#).

Nesse Infográfico é destacada a proporção de eventos com acessibilidade comunicacional, realizados pelas unidades da secretaria do Tribunal e pelos cartórios eleitorais, excluídos alguns eventos internos em que foi previamente identificada a ausência de participantes que requeressem recursos de acessibilidade.

Ao analisar os números da acessibilidade comunicacional, constata-se considerável evolução na quantidade de vídeos institucionais produzidos com recursos de acessibilidade que passaram de 16 no ano de 2023 para 154 em 2024, resultado do foco da área de comunicação social em melhorar esses indicadores. Nota-se, igualmente, o avanço na quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível que aumentou de 413 em 2023 para 602 em 2024, uma evolução de 45,76% no período.

A evolução desse tema no TRE-MT tem ganhado corpo, e, nessa linha, foi formado grupo de trabalho em 2024 para propor a edição de roteiros com observância de requisitos de acessibilidade em eventos, incluídas as capacitações (SEI nº 09239.2023-4).

Como mencionado no capítulo anterior, ainda em 2024 foi concluída a contratação para disponibilização de intérprete e/ou tradutor em Libras para atendimento aos eleitores, representantes partidários e todo o público externo com deficiência auditiva e/ou surdos(as) na sede do TRE-MT e na Central de Atendimento ao Eleitor da Casa da Democracia.

No que se refere ao atendimento prestado pela Ouvidoria Eleitoral, são disponibilizadas formas de comunicação alternativas e acessíveis para atendimento ao público com deficiência, tanto por meio virtual quanto presencialmente.

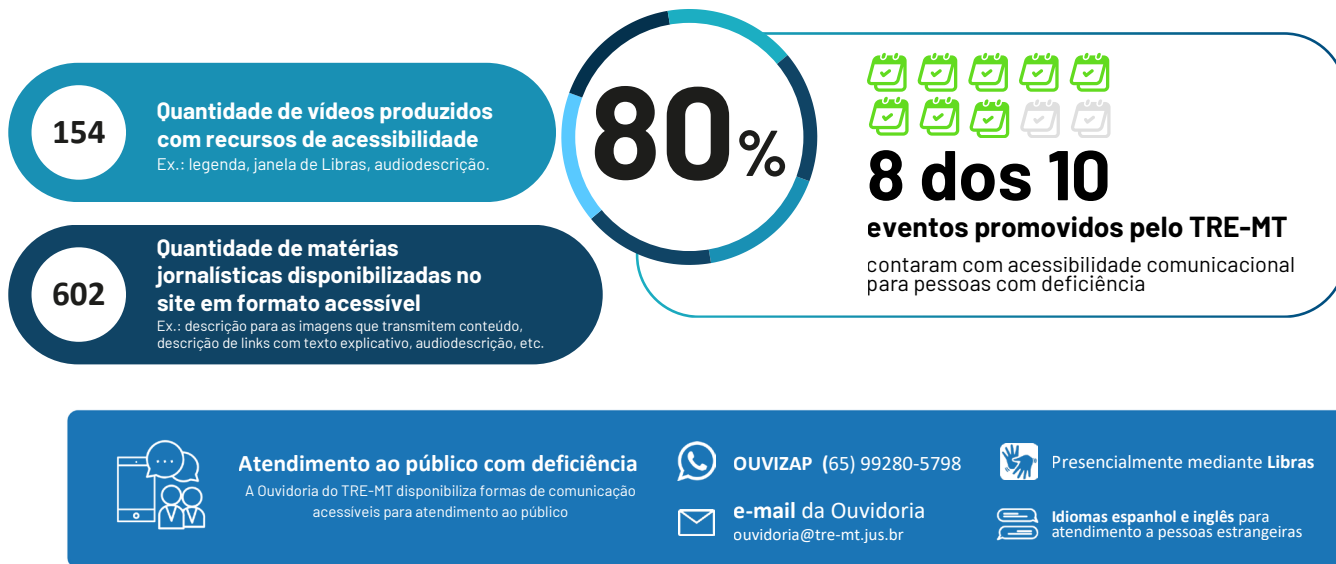
O canal OuviZap foi idealizado para ampliar o atendimento ao público, especialmente as pessoas com deficiência auditiva. Por meio do número (65) 99280-5798, os(as) cidadãos(ãs) podem enviar mensagens de texto ou vídeos em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para obter orientações, esclarecer dúvidas, fazer denúncias, elogios ou reclamações relacionadas aos serviços eleitorais.

#PraTodosVerem: Fotografia mostra um homem jovem surdo, de óculos e barba curta, sentado em frente a um notebook em uma mesa de madeira. Ele está sorrindo e gesticulando com as mãos, se comunicando em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em uma videochamada.



Infográfico 3 – A ACESSIBILIDADE DA COMUNICAÇÃO NO TRE-MT

SITUAÇÃO EM 31/12/2024



#PraTodosVerem: A página traz um infográfico contendo os números sobre a dimensão comunicacional da Acessibilidade no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. As imagens destacam que 154 vídeos foram produzidos com recursos para deficientes auditivos, 602 matérias jornalísticas foram produzidas com descrições de imagens. Também enfatiza que 80% dos eventos realizados pelo órgão contaram com acessibilidade comunicacional e, ao final, descreve os canais de atendimento acessíveis da Ouvidoria do TRE-MT, que incluem o OUVIZAP (telefone 65 99280-5798), e-mail (ouvidoria@tre-mt.jus.br), atendimento presencial com intérpretes de Libras e suporte em espanhol e inglês para cidadãos estrangeiros.

Segundo definição do W3C Brasil, **acessibilidade digital**

É A POSSIBILIDADE E A CONDIÇÃO DE ALCANCE, PERCEPÇÃO, ENTENDIMENTO E INTERAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO E A CONTRIBUIÇÃO, EM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, COM SEGURANÇA E AUTONOMIA, EM SITES E SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA WEB, POR QUALQUER PESSOA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CAPACIDADE MOTORA, VISUAL, AUDITIVA, INTELECTUAL, CULTURAL OU SOCIAL, A QUALQUER MOMENTO, EM QUALQUER LOCAL E EM QUALQUER AMBIENTE FÍSICO OU COMPUTACIONAL E A PARTIR DE QUALQUER DISPOSITIVO DE ACESSO.

#PraTodosVerem: Página divisora entre os conteúdos da dimensão comunicacional e da dimensão acessibilidade tecnológica, com fundo em tons de azul e texto em branco contendo definição do W3C Brasil sobre acessibilidade digital.

Acessibilidade tecnológica

A tecnologia tem transformado a sociedade, mas para que seus avanços sejam democráticos, é essencial garantir acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência. A acessibilidade tecnológica é crucial para a inclusão social, permitindo que esse público supere barreiras em diversas áreas, como educação, trabalho e lazer. Tratar de tecnologia e acessibilidade na internet é abordar a inclusão digital e permitir que pessoas com deficiência não sejam excluídas das novas dinâmicas socioeconômicas atuais e futuras.

Nesse contexto, o nível de acessibilidade de todas as páginas do sítio do TRE-MT na internet é aferido periodicamente por meio da ferramenta do Governo Federal denominada [ASES – Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios](#), que analisa os códigos HTML das páginas e verifica o atendimento às diversas recomendações do [Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico \(eMAG\)](#), com o objetivo de promover a inclusão digital.

A atividade de aferição de acessibilidade foi automatizada por meio do cadastramento das páginas do sítio do Tribunal e desenvolvimento de sistema de automação (robô), que simula a operação humana da ferramenta externa ASES, solicitando as análises de cada uma das páginas e registrando as respectivas notas de acessibilidade em um banco de dados, permitindo assim o [acompanhamento da evolução histórica dos indicadores de acessibilidade das páginas](#), o ajuste periódico das páginas identificadas com baixo desempenho, bem como o cálculo do nível médio de acessibilidade do sítio internet.

A última avaliação de acessibilidade do exercício de 2024 ocorreu no mês de dezembro, quando foram avaliadas 964 páginas do sítio.

Conforme o **Infográfico 4**, a média das notas de acessibilidade foi de 95,65 evidenciando o alto grau de acessibilidade das páginas do sítio eletrônico do TRE-MT, com uma nota média próxima à nota máxima da referida ferramenta de aferição. O relatório da avaliação está disponível em <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade-e-acessibilidade/acessibilidade/acessibilidade-do-portal>.

A verificação das páginas por um sistema automatizado próprio do Tribunal permite um controle mais eficiente da acessibilidade tecnológica. Esse sistema identifica rapidamente as páginas com menor conformidade aos requisitos de acessibilidade, possibilitando a orientação imediata dos gestores de conteúdo para que realizem os ajustes necessários.

Além disso, essa atividade contribui para a conscientização dos gestores de conteúdo, reduzindo a recorrência de problemas semelhantes em futuras publicações.

Os recursos disponíveis no próprio Portal da Justiça Eleitoral, que fornece a estrutura do site do TRE-MT na internet, também auxiliam na acessibilidade tecnológica. Isso ocorre porque o sistema de gerenciamento de conteúdo define previamente os formatos e tipos de conteúdos permitidos, garantindo maior padronização e acessibilidade.

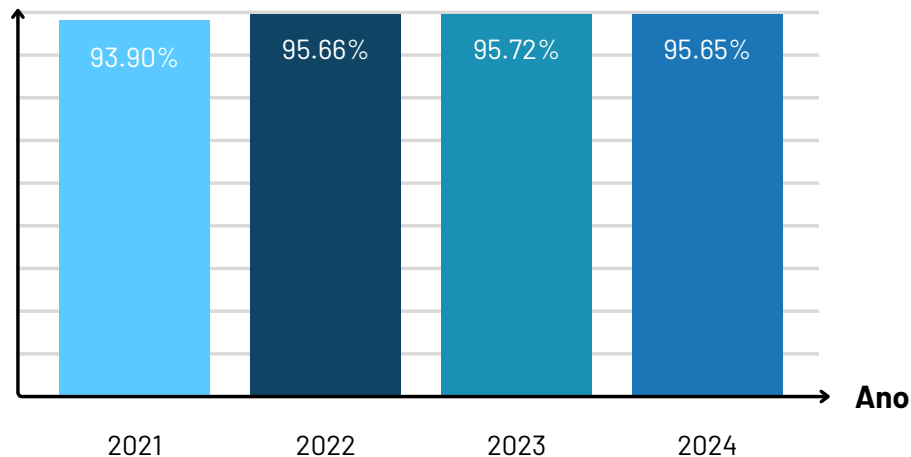
Quando são identificadas não conformidades na página principal do site ou em funcionalidades fornecidas automaticamente pelo Portal da Justiça Eleitoral, essas questões são reportadas pelo TRE-MT ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Como responsável exclusivo pelo desenvolvimento e manutenção desse sistema, o TSE atua para corrigir e aprimorar a acessibilidade em todos os sites dos órgãos da Justiça Eleitoral.

Essa sistemática demonstra o empenho da instituição em oferecer às pessoas com deficiência maior facilidade de acesso às informações e aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, contribuindo, assim, para um mundo digital mais inclusivo.

Aferição do ASESWeb

REALIZADA EM DEZEMBRO DE 2024

Performance



#PraTodosVerem: Infográfico contendo a série histórica dos índices percentuais de eficiência de acessibilidade do sítio internet do TRE-MT (www.tre-mt.jus.br). A Ilustração demonstra que no ano de 2021 a eficiência do site atingiu 93,90% das páginas com acessibilidade, em 2022 o percentual foi de 95,66%, em 2023 atingiu 95,72% e, em 2024, 95,65% das páginas atendiam requisitos de acessibilidade.

A preocupação com a acessibilidade web tem sido mais fortemente trabalhada desde o segundo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional relativo ao período 2016-2021³, quando o monitoramento foi iniciado por meio do validador [AcessMonitor](#), que foi mantido até 2019 e substituído no ano seguinte pelo ASES (2020), época em que já era amplamente utilizado pelas organizações da Administração Pública Federal (APF).

Por essas razões, e, atendendo às diretrizes superiores do CNJ, que estabeleceu metas de transformação digital aplicadas a todos os segmentos de justiça⁴, o TRE-MT previu no atual [Plano Estratégico do sexênio 2021-2026](#) o objetivo

estratégico nº 3, de “Ampliar a transformação digital da Justiça Eleitoral com foco na efetividade e inclusão”, para incorporar o uso de tecnologia digital para a melhoria de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral, assegurando a efetividade, a redução do tempo de atendimento e dos custos da execução dos serviços.

No que se refere aos recursos de tecnologia assistiva, o TRE-MT fornece em seus equipamentos com software leitor de tela, ferramenta de contraste, programa de ampliação de tela e aplicativos associados a programas sintetizadores de voz. Esses recursos de acessibilidade para visão, audição, destreza e mobilidade, foco, dentre outros, são nativos do Windows® 10 ou 11⁵.

3 - No ciclo 2016-2021 foi estruturado o Programa de Acesso à Informação (iniciativa nº 3 do portfólio 2016-2021) para impulsionamento do objetivo estratégico nº 3, **Garantir o acesso à Justiça Eleitoral**, cujos avanços foram aferidos por meio dos indicadores i.4 Acessibilidade ao portal do TRE-MT (dimensão acessibilidade) e i.5 Disponibilização de informações administrativas e judiciais (dimensão transparência), tudo visando a acessibilidade plena do sítio *internet* do TRE-MT, o acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) e a transparência na divulgação dos serviços e atividades do Tribunal. Informações mais detalhadas desse programa constam da seção 1 do [Relatório de Acessibilidade e Inclusão do ano-base 2021](#).

4 - A iniciativa, denominada Programa Justiça 4.0, está em implantação nos órgãos do Poder Judiciário desde janeiro de 2021, e tem o objetivo de promover a transformação digital da Justiça brasileira, tornando seus serviços mais eficientes, eficazes e acessíveis às cidadãs e aos cidadãos por meio de inteligência artificial, automação da gestão processual nos tribunais e otimização dos recursos humanos e materiais, reduzindo despesas orçamentárias e fomentando a produtividade dos servidores.

5 - Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/windows/descobrir-recursos-de-acessibilidade-do-windows-8b1068e6-d3b8-4ba8-b027-133dd8911df9>>. Acesso em 9 de jan. 2024.

Para as videoconferências são usados três aplicativos, o Microsoft Teams, o Zoom e o WhatsApp, cuja escolha depende do público envolvido. As tecnologias assistivas do Microsoft Teams são as disponibilizadas pelo sistema operacional Microsoft Windows® 10 e 11, tais como modo narrador, recurso de zoom, lupa e alto contraste.

O Zoom®, aplicativo mais utilizado pelo Tribunal nas videoconferências externas, conta com diversos recursos de acessibilidade: legendas geradas automaticamente, legendas manuais, multidestaque (destaque do intérprete de Libras para todos), transcrição de mensagens de voz, formatação de texto, modo escuro, modo foco⁶.

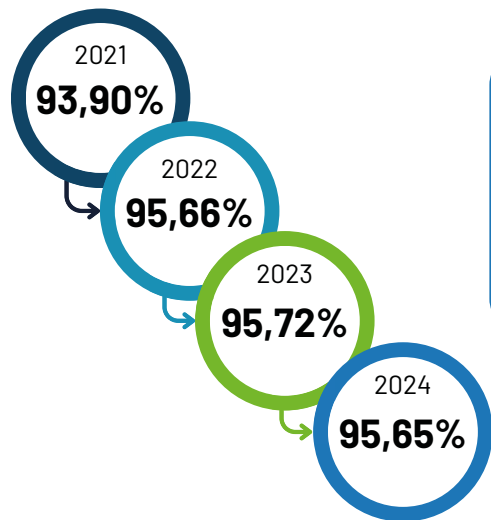
6 - Disponível em: <<https://explore.zoom.us/pt/accessibility/>>. Acesso em 9 de jan. 2024.



#PraTodosVerem: Ilustração a direita exibe um homem branco, com barba curta e vestindo uma camiseta polo verde-oliva, sentado confortavelmente em uma cadeira de rodas. Ele está com um sorriso amplo e expressivo, olhando para um laptop prateado que se encontra apoiado em seu colo, com as mãos posicionadas sobre o teclado, indicando engajamento com a tarefa. O ambiente ao redor é uma sala bem iluminada, onde se destaca uma grande janela com cortinas marrons no lado esquerdo da cena. No lado direito, há uma estante de madeira clara adornada com diversos objetos decorativos e uma parte visível de um sofá cinza.

Infográfico 4 – ACESSIBILIDADE DIGITAL DO TRE-MT

SITUAÇÃO EM 31/12/2024



Aferição do ASESWeb realizada em 13/12/2024:

Como as páginas necessitam ser cadastradas quando de sua criação na aplicação robô, as páginas mais recentes do site do TRE-MT não constaram da aferição.



PROGRAMA UTILIZADO PARA AVALIAR O NÍVEL DE ACESSIBILIDADE DO SEU SITE E DE SEUS LINKS

O NÍVEL DE ACESSIBILIDADE DE TODAS AS PÁGINAS DO SÍLIO DO TRE-MT NA INTERNET É AVALIADO POR MEIO DA FERRAMENTA DO GOVERNO FEDERAL DENOMINADA ASES - AVALIADOR E SIMULADOR DE ACESSIBILIDADE EM SÍLIOS ([HTTPS://ASESWEB.GOVERNOELETRONICO.GOV.BR/](https://asesweb.governoeletronico.gov.br/)).



TECNOLOGIAS ASSISTIVAS FORNECIDAS PARA USO DE COMPUTADORES POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, ACENTUADA OU TOTAL

PROGRAMA LEITOR DE TELA, APLICATIVOS ASSOCIADOS A PROGRAMAS SINTETIZADORES DE VOZ, FERRAMENTA DE CONTRASTE, PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DE TELA, DESDE O WINDOWS 10 SÃO NATIVOS OS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA VISÃO, AUDIÇÃO, DESTREZA, MOBILIDADE, FOCO E MUITO MAIS. ([HTTPS://SUPPORT.MICROSOFT.COM/PT-BR/WINDOWS/DESCOBRIR-RECURSOS-DE-ACESSIBILIDADE-DO-WINDOWS-8B1068E6-D3B8-4BA8-B027-133DD911DF99](https://support.microsoft.com/pt-br/windows/DESCOBRIR-RECURSOS-DE-ACESSIBILIDADE-DO-WINDOWS-8B1068E6-D3B8-4BA8-B027-133DD911DF99), 27/01/2023).



PROGRAMAS FORNECIDOS NOS APLICATIVOS DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA USO PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PÚBLICO INTERNO E/OU EXTERNO)

É UTILIZADO O APLICATIVO ZOOM NAS VIDEOCONFERÊNCIAS, QUE CONTA COM DIVERSOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE: LEGENDAS GERADAS AUTOMATICAMENTE, LEGENDAS MANUAIS, MULTIDESTAQUE (EX. DESTACAR O INTERPRETE DE LIBRAS PARA TODOS), TRANSCRIÇÃO DE MENSAGEM DE VOZ, FORMATAÇÃO DE TEXTO, MODO ESCURO, MODO FOCO ([EXPLORE.ZOOM.US/PT/ACCESSIBILITY](https://explore.zoom.us/pt/accessibility), 2023). DISPONÍVEL EM <[HTTPS://EXPLORE.ZOOM.US/PT/ACCESSIBILITY](https://explore.zoom.us/pt/accessibility)>. 27/01/2023.

#PraTodosVerem: A página traz um infográfico que descreve o histórico percentual de acessibilidade no site do TRE-MT. Ele mostra que o nível de acessibilidade do site cresceu de 93,90% em 2021 para 95,66% em 2022, o valor de 2023 foi de 95,72% e o índice de 2024 atingiu 95,65% segundo a avaliação da ferramenta governamental ASESWeb. A ilustração também detalha as tecnologias assistivas para pessoas com deficiência visual em computadores e lista recursos de acessibilidade em aplicativos de videoconferência.

Dentro da concepção de acessibilidade arquitetônica, a arquiteta e urbanista Silvana Cambiaghi afirma que:

[...] A ACESSIBILIDADE AOS AMBIENTES CONSTRUÍDOS E ÁREA URBANA SURGE COMO ATRIBUTO IMPRESCINDÍVEL A UMA SOCIEDADE QUE SE QUER INCLUSIVA, ISTO É, QUE PLANEJA QUE TODOS POSSAM DESFRUTAR DAS MESMAS OPORTUNIDADES.

#PraTodosVerem: Página divisora entre os conteúdos da dimensão da acessibilidade tecnológica e o conteúdo sobre Acessibilidade Arquitetônica e urbanística, com fundo em tons de azul e texto em branco contendo definição da acessibilidade arquitetônica da arquiteta Silvana Cambiaghi.

Acessibilidade arquitetônica e urbanística

O Contrato nº 39/2024, referente à reforma do edifício sede, sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, previu, como parte da reforma, a execução de melhorias voltadas à acessibilidade do edifício, em conformidade com as normas vigentes. Entre as adequações realizadas, destacam-se a instalação e reforma de guarda-corpos, corrimãos, escadas e rampas, garantindo maior segurança e acessibilidade para todos os usuários, em especial para pessoas com mobilidade reduzida.

O prédio-sede do Tribunal e a Casa da Democracia possuem rampas de acesso, elevadores, vagas de estacionamentos destinados à pessoa com deficiência, banheiros adaptados, piso tátil e guarda-corpo.

Em relação aos prédios ocupados pelo TRE-MT, nos imóveis locados para abrigar os Cartórios Eleitorais são exigidos os seguintes requisitos básicos que balizam a escolha da edificação a ser locada: (i) se o imóvel possui adequações para o acesso à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no prédio; (ii) se

as portas externas que dão acesso ao prédio são amplas com o fim de facilitar a movimentação de pessoas com deficiência; (iii) se há banheiro adaptado à pessoa com deficiência e o seu quantitativo.

Ainda em 2024 foram realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral os trabalhos de autoinspeções realizados por todos os cartórios eleitorais do Estado de Mato Grosso, bem como as Inspeções realizadas diretamente pela Corregedoria. Muitos itens são fiscalizados, entre eles capacitação dos servidores, sistemas informatizados, atendimento, etc. A acessibilidade do eleitor aos cartórios eleitorais é tratada no quesito “condição de acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida”, que trouxe um discreto aumento no percentual de “exige aperfeiçoamento” avançando de 10,5% no ano de 2023 para 12,3% de avaliações negativas de conformidade na acessibilidade, no ano de 2024, o que demandará atenção do Tribunal para que não repercutam em futuro incremento de não conformidade (SEI nº 10857.2023-0).

Os trabalhos de inspeção trouxeram, igualmente, o desempenho do indicador “acessibilidade das seções eleitorais a pessoas com deficiência ou outra condição que dificulte ou impeça o exercício do voto”, em que se constata aumento no percentual de locais de votação que exigem aperfeiçoamento na acessibilidade, passando de 14% em 2023 para 28,10% em 2024, contexto que indica a necessidade de que as adaptações para as eleições de 2026 sejam realizadas em tempo hábil pelas entidades públicas e privadas responsáveis nas localidades relacionadas pela fiscalização da unidade correicional do TRE-MT.

Considerando o cenário identificado, o TRE-MT promoverá a avaliação dos cartórios com necessidade de ajuste na acessibilidade visando a melhoria nos índices de conformidade para o próximo período avaliativo.

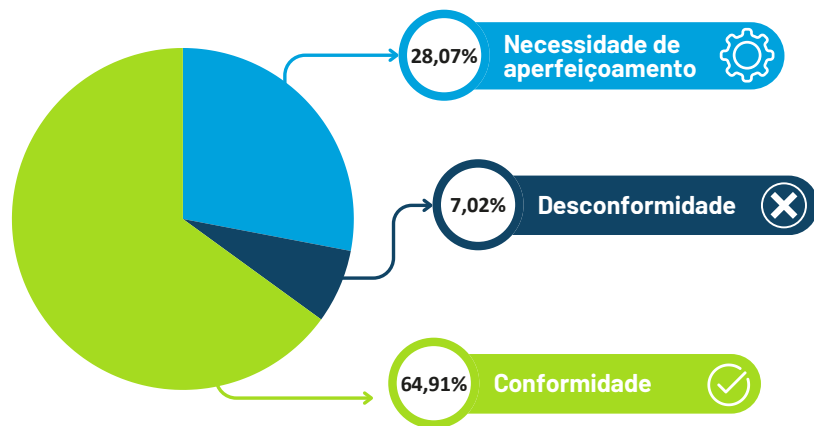


#PraTodosVerem: Ilustração a direita mostra uma pessoa descendo uma ampla escadaria de granito cinza, utilizando uma bengala branca na mão direita para se guiar, apontada suavemente para baixo em cada degrau. Com a mão esquerda, a pessoa toca um corrimão prateado e brilhante, que segue o declive da escada com várias barras horizontais.

Infográfico 5 – A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA DO TRE-MT

SITUAÇÃO EM 31/12/2024

Percentuais de acessibilidade arquitetônica dos
imóveis dos cartórios eleitorais de MT



Fonte: SEI nº 10857.2023-0.



ADAPTAÇÕES

**Adaptações arquitetônicas existentes nos
prédios do TRE-MT que permitem a acessibilidade
e a livre movimentação, com independência e
segurança, da pessoa com deficiência**

Rampas de acesso, elevadores, vagas de
estacionamento, banheiros, elevadores, piso
tátil e guarda-corpo.

#PraTodosVerem: Infográfico sobre a situação da acessibilidade arquitetônica nos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais em Mato Grosso (MT). A imagem mostra que 64,91% desses imóveis estão em plena conformidade com as normas de acessibilidade e 28,07% dos prédios ainda necessitam de aprimoramentos e adaptações para atingirem o nível ideal. Já 7,02% dos imóveis estão em desconformidade.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS ELEIÇÕES 2024

As eleições são momentos cruciais para a participação cidadã, e garantir a acessibilidade e inclusão é fundamental para promover igualdade de oportunidades e inclusão social.

#PraTodosVerem: Página divisora entre os conteúdos sobre a dimensão da acessibilidade Arquitetônica e urbanística e o conteúdo sobre acessibilidade nas Eleições 2024, com fundo em tons de azul e texto em branco percorrendo sobre a promoção da igualdade no pleito eleitoral.

Acessibilidade do processo eleitoral

Em 2024, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) realizou o acompanhamento em nível estratégico das ações de acessibilidade e inclusão do TRE-MT, em consonância com as diretrizes de atuação previstas no art. 26 da Resolução CNJ nº 401, de 2021 c/c o art. 11 da Resolução TSE nº 23.381, de 2012.

Na fase de planejamento e na de execução das Eleições Municipais de 2024, o TRE-MT teve um olhar ímpar sobre a acessibilidade como um todo, e promoveu ações para superar barreiras e realizar o pleito com maior inclusão e acessibilidade em respeito às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Projeto Acessibilidade nas Eleições 2024

Em 2024, após provocação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Corregedoria Regional Eleitoral, instância gestora do Cadastro

Eleitoral no âmbito do Tribunal, impulsionou o Projeto Acessibilidade nas Eleições 2024, por meio do envio do Ofício-Circular ainda em 2023 aos Juizes Eleitorais para que estes observassem as ações propostas apresentadas pela CPAI, quais foram:

- Aprimoramento do cadastramento dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, com o propósito de permitir um planejamento prévio acertado.
- Nomeação de coordenadores de acessibilidade nos locais de votação, cuja função exclusiva será a interlocução para a resolução dos problemas que surgirem, a teor do art. 8º, § 2º da Resolução TSE nº 23.669 c/c art. 2º, § 2º da Resolução TRE-MT nº 2.720.
- Atribuição da função de “gestor da acessibilidade” aos chefes dos cartórios eleitorais, para atuarem como pontos focais na coordenação geral para a efetiva atualização cadastral e cumprimento das diretrizes gerais.

- Atualização do cadastro eleitoral, mediante solicitação aos secretários de assistência social e de saúde municipais, das listas de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida possivelmente disponíveis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para interlocução com esse público para comparecer ao Cartório Eleitoral, caso desejasse ter sua situação anotada no cadastro eleitoral.
- Visitação aos locais de votação e verificação da acessibilidade da estrutura física dos prédios e, em caso de necessidade de adequações, promoção de diálogo com o Chefe do Executivo Municipal para que sejam implementadas as modificações.
- Viabilização nos colégios eleitorais maiores, na capital do Estado, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop, de intérpretes de Libras para auxiliar no dia das eleições, a exemplo da boa prática empreendida pela 12ª Zona Eleitoral de Campo Verde-MT nas Eleições 2022.
- Realização de campanhas junto à comunidade local, utilizando da ajuda de entidades como a APAE, OAB, Rotary, associações comerciais, sindicato rurais, entre outras, após a disponibilização dos dados pelas secretarias

municipais, com o objetivo de incentivar eleitores com deficiências ou com mobilidade reduzida a procurar os Cartórios Eleitorais para atualizar a situação, se não houvessem feito.

- Interlocução com Prefeitos e secretários de ação social e de saúde, para efetivação das medidas anteriores, inclusive quanto ao transporte da população com deficiência ou com mobilidade reduzida no dia da eleição pelos órgãos responsáveis que realizassem deslocamentos rotineiros com carros adaptados.

Vale a anotação que o referido Projeto também atende recomendação da Transparência Eleitoral Brasil, realizada por ocasião da Missão de Observação Eleitoral Nacional das Eleições 2020, em relação à promoção de campanhas de incentivo ao voluntariado de pessoas e à inscrição de mesárias e mesários que dominem Libras para trabalharem nos locais de votação (SEI nº 01043.2022-2).

Pode-se considerar que as ações impulsionadas em 2023 e no primeiro quadrimestre de 2024 foram responsáveis pelo aumento na ordem de 39% do número de eleitores com indicação de deficiência no cadastro eleitoral,

passando de 12.170 eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida cadastrados para 16.937. Apesar do expressivo avanço, a Administração manterá as ações com vistas a aumentar ainda mais a identificação e o registro em cadastro a fim de prestar serviços mais acessíveis e inclusivos.

Além do aspecto quantitativo, o Tribunal tem o desafio qualitativo no sentido de atualizar os cadastros antigos. Em 2024 houve a atualização do “Formulário para Identificação de Eleitora ou Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida” por parte do TSE, justamente para possibilitar o registro de deficiência e até mesmo a exclusão da anotação da deficiência visual, no caso de anotação da deficiência visual leve motivada pelo uso de óculos de grau, que, no caso, habilita o áudio da urna eletrônica sem necessidade (Portaria TSE nº 273/2024). Assim, nas eleições de 2024, os coordenadores de acessibilidade e os mesários foram orientados sobre a disponibilização desse formulário para a devida anotação no cadastro eleitoral.

Em suma, o Cadastro Eleitoral contém os dados dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida e essa defasagem no registro qualitativo desse

eleitorado pode, na prática, materializar dificuldades significativas no dia das eleições, tais como pessoas com deficiência física alocadas em seções eleitorais de pavimentos superiores ou em prédios sem acessibilidade.

Outra atividade estruturante do Projeto Acessibilidade nas Eleições 2024 foi a oferta do serviço gratuito para transporte de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida no dia das eleições.

Os resultados das providências para prover o transporte adaptado podem ser aferidos pelos números abaixo:

Municípios no Estado	Municípios com transporte de eleitores
142	90 (63,38%)

As prefeituras, através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), desempenharam papel fundamental nessa parceria com a Justiça Eleitoral de Mato Grosso, para viabilizar a logística do transporte gratuito e adequado.

O Projeto Acessibilidade nas Eleições 2024 foi pensado para que todos os eleitores, independentemente de sua condição física pudessem, com autonomia e dignidade, exercer sua cidadania por meio do voto. Esse projeto aproxima ainda mais a Justiça Eleitoral do eleitor com deficiência ou com mobilidade reduzida e, conseqüentemente, expande e especializa seus serviços, como prescreve a Resolução TSE nº 23.659/2021 (art. 1º, IV); no entanto, é preciso melhorar e incentivar a interação dos juízes eleitorais com as instituições públicas e privadas locais e com a comunidade para que suas abordagens cresçam em maior volume para as futuras eleições.

A iniciativa inédita realizada pelo Tribunal na Eleição de 2024 foi a parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), para a disponibilização da Central de Interpretação de Libras (CIL) visando o atendimento dos eleitores surdos e com deficiência auditiva, de modo a proporcionar igualdade de acesso e oportunidades para todo o eleitorado.

O atendimento consiste no contato feito pelos(as) eleitores(as) por meio de videochamada, pelo aplicativo WhatsApp, em que o intérprete de Libras da CIL compreende a solicitação da pessoa surda, obtém a informação ou serviço desejado e dá o retorno necessário, com o suporte de servidores da Justiça Eleitoral. O serviço esteve disponível tanto na véspera quanto no dia da eleição, em primeiro e segundo turnos.

A CIL, criada em 2015, é uma referência no atendimento a pessoas surdas em Mato Grosso, proporcionando acesso a diversos serviços públicos.

ATENDIMENTOS DA CENTRAL DE INTÉRPRETES EM LIBRAS (CIL)	
Atendimentos sobre situação eleitoral	Atendimentos sobre o cadastramento eleitoral
129	21

Breve estatística do eleitorado

A Justiça Eleitoral tem implementado diversas medidas para garantir aos eleitores com deficiência as condições para exercerem seu direito ao voto de forma autônoma e segura.

E para balizar o planejamento dessas ações um cadastro eleitoral plenamente confiável é ferramenta essencial para o planejamento e a execução de políticas de atendimento ao eleitor com deficiência no Brasil. O cadastro de eleitores é o meio que permite à Justiça Eleitoral identificar e mapear as necessidades específicas desse grupo, garantindo que medidas adequadas sejam implementadas para assegurar a acessibilidade e a inclusão durante o processo eleitoral.

Ao comparar as estatísticas de eleitores com indicação de deficiência no cadastro eleitoral, verifica-se aumento na anotação de todos os tipos de deficiência comparando os eleitores aptos ao voto nas Eleições de 2022 com os de 2024, o que revela um incremento geral de 50% na participação de pessoas com deficiência nas eleições, conforme se observa a seguir:

Tipo de deficiência	Quantitativo Eleições 2022	Quantitativo Eleições 2024	Aumento %
Deficiência Auditiva	1731	2425	40,09%
Deficiência de Locomoção	3701	5209	40,75%
Deficiência Visual	2712	3947	45,54%
Dificuldade para o exercício do voto	725	757	4,41%
Outros	4402	7209	63,77%
Total	11287	16931	50,00%

1 - Fonte: [https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-arquivo/confirma%C3%A7%C3%A3o-conjunto-de-dados?session=310306976018601\(17/01/2024\)\(sig.tse.jus.br / conjunto de dados / eleitorado mensal / perfil do eleitorado deficiente / ano: 2024 - mês:12\)](https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-arquivo/confirma%C3%A7%C3%A3o-conjunto-de-dados?session=310306976018601(17/01/2024)(sig.tse.jus.br / conjunto de dados / eleitorado mensal / perfil do eleitorado deficiente / ano: 2024 - mês:12))

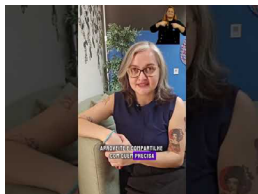
2 - Quantitativo de ASE ativo para eleitores aptos, podendo um mesmo eleitor possuir mais de um ASE 396 ativo, por motivo/forma diferente.

#PraTodosVerem: Infográfico com tabela demonstrando o crescimento do cadastro de eleitores deficientes em 50,00%, entre 2022 e 2024, passando de 11.287 para 16.931 eleitores no total. A categoria "Outros" tipos de deficiência registrou o maior aumento percentual, com 63,77%, elevando-se de 4.402 para 7.209 eleitores, seguida pela deficiência visual, que cresceu 45,54% (de 2.712 para 3.947). A deficiência de locomoção também cresceu 40,75% (de 3.701 para 5.209 eleitores), enquanto a deficiência auditiva aumentou 40,09% (de 1.731 para 2.425 eleitores). A categoria denominada "Dificuldade para o exercício do voto" teve o menor crescimento, registrando um aumento de apenas 4,41%, passando de 725 para 757 eleitores.

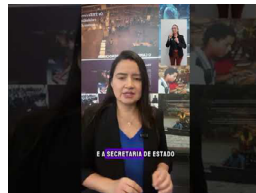
Vídeos sobre as iniciativas de acessibilidade nas Eleições Municipais 2024



TV CENTRO AMÉRICA/AF. GLOBO RONDONÓPOLIS
- MT - 04/07/2024 11:36 (<https://www.youtube.com/watch?v=G6AWuW1Blkc>).



Central de Interpretação de Libras 1 (https://www.youtube.com/watch?v=K02o03sq_xc).



Projeto: Central de Interpretação de Libras (<https://www.youtube.com/watch?v=cilnmJVJnXA>).



TRE oferece atendimento especial para deficientes auditivos (<https://www.youtube.com/watch?v=ACP-aROLJlg>).

#PraTodosVerem: Ilustração do Vídeo 1 - mostra uma mulher de cabelos longos e castanhos, usando óculos de aros escuros, em um enquadramento que vai do peito para cima. Ela tem a boca um pouco aberta, como se estivesse falando, e segura um microfone preto com um logotipo branco na mão direita. Ilustração do Vídeo 2 - exibe uma mulher com cabelos grisalhos e óculos, sentada em um sofá claro, vestindo uma blusa escura e com uma tatuagem artística no braço direito, sorrindo e olhando para frente como se estivesse apresentando algo. No canto superior direito, há uma intérprete de Libras e na parte inferior da imagem, uma faixa com a frase em destaque "APROVEITE E COMPARTILHE COM QUEM PRECISA". Ilustração vídeo 3 - apresenta uma cena de uma transmissão de vídeo que tem no centro da tel, uma mulher de pele clara e cabelos escuros, vestindo um blazer preto sobre uma blusa azul, fala diretamente para a câmera, com um microfone de lapela em sua roupa e as mãos ligeiramente levantadas em um gesto expressivo. Atrás dela, o fundo é composto por um painel multi-tela que exibe diversas imagens e vídeos sobrepostos, incluindo no canto superior direito, uma pequena tela onde uma intérprete de Libras, usando óculos e um blazer escuro. Ilustração Vídeo 4 - retrata um ambiente de atendimento eleitoral. À esquerda, um homem de óculos e camisa polo preta está sentado a uma mesa, com a mão direita na tampa e a esquerda apontando para um teclado. Atrás dele e à direita, uma mulher de cabelos longos e camisa clara trabalha focada em um computador. Na parte inferior direita da tela, dentro de um círculo, uma intérprete de Libras.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

No ano de 2024 houve a alteração da composição da Comissão com a nomeação do Juiz-Membro Substituto, Dr. Gilberto Lopes Bussiki, para a presidência, bem como a alteração de parte dos servidores na sua composição. Optou-se por designar titulares das áreas de gestão de pessoas e de tecnologia da informação que possuam poder decisório no âmbito das respectivas Secretarias. Designou-se, de forma inédita, representante da área de comunicação, considerando a necessidade de atuação da comissão em aspectos da acessibilidade comunicacional, que são demandadas cada vez mais pela sociedade.

O esforço da CPAI para a promoção da acessibilidade nas Eleições Municipais de 2024 teve impacto positivo, pois 90 dos 142 municípios do estado ofereceram transporte adaptado e gratuito, abrangendo 63,38% das cidades mato-grossenses.

O presidente da Comissão se reuniu consecutivamente com juizes eleitorais dos municípios que iriam disponibilizar o transporte gratuito, com o intuito de ajustar os últimos detalhes para assegurar que o serviço fosse prestado de maneira eficiente, garantindo que todos os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida pudessem chegar aos seus locais de votação com segurança. <https://www.youtube.com/watch?v=i-j6NbePmcM>

Paralelamente ao Projeto Acessibilidade nas Eleições 2024, foi indicado à Administração do Tribunal um olhar mais apurado para o público interno da Instituição, em continuidade às ações anteriormente sugeridas pela CPAI, no tocante:

1. ao adequado tratamento do cadastro dos profissionais com deficiência do TRE-MT;

2. ao planejamento da capacitação continuada dos(as) servidores(as) nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência; e
3. à adaptação progressiva da estrutura física das edificações dos cartórios eleitorais, como providência subsequente às adequações que serão realizadas no complexo-sede do Tribunal em 2024 (SEI nº 10925.2022-5).

Os atos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) encontram-se disponíveis eletronicamente no [sítio do Tribunal na internet](#).

#PraTodosVerem: Ilustração à direita da página mostra, no centro, um jovem de cabelos ruivos e barba em destaque, vestindo uma camisa jeans azul clara sobre uma camiseta cinza e calças cinzas. Seus óculos de sol escuros e a bengala branca dobrada que ele segura na mão esquerda indicam que ele é deficiente visual. Ele caminha ao lado de uma mulher, que o observa com um sorriso caloroso. Ela tem cabelos grisalhos curtos, usa óculos e veste uma camisa branca de botão com calças cinzas, segurando uma prancheta preta na mão direita, enquanto sua mão esquerda está suavemente posicionada perto do braço do jovem, como se o estivesse guiando.



PERSPECTIVAS PARA 2025

#PraTodosVerem: Página divisora entre os conteúdos sobre acessibilidade nas Eleições 2024 e o conteúdo sobre as perspectivas para o ano de 2025, com fundo em tons de azul e texto em branco discorrendo sobre a promoção da igualdade no pleito eleitoral.

Perspectivas para 2025

Em 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) continuará a aprimorar suas ações voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, buscando garantir que todos os cidadãos possam exercer plenamente seus direitos eleitorais.

Nesse sentido, adiantar o planejamento das ações para garantir a acessibilidade ao eleitor nas Eleições Gerais de 2026 será positiva, na medida em que o processo de construção do Plano Integrado das Eleições também será realizado em 2025, trazendo mais segurança para a Administração e todo corpo de gestores, podendo refletir em maior tempo útil para as providências pelas unidades de primeiro grau, como exemplo o contato com as prefeituras e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Intensificar as campanhas publicitárias para chamamento dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio de matérias jornalísticas, redes sociais, inserções em rádios e agendamento de entrevistas em programas televisivos também é uma medida que está prevista, em alinhamento ao que estabelece a Resolução TSE nº 23.381, de 2012.

Em paralelo serão impulsionadas ações internas para aprimoramento da acessibilidade, por exemplo, a ratificação do cadastro de servidores com deficiência. Tais ações serão avaliadas em termos de aderência aos requisitos mínimos do Instrumento de Autoavaliação de Acessibilidade da Cartilha “Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas”⁷.

⁷ – Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/06/56/CD/E3/543208102DFE0FF7F18818A8/Como%20Construir%20um%20Ambiente%20Acessivel%20nas%20Organizacoes%20-%202022%20edicao.pdf>
Acesso em: 24 de fev. 2025.



#PraTodosVerem: Página um fundo azul escuro suavemente desfocado e um tom roxo. Em primeiro plano, vemos a parte inferior de uma pessoa vestindo calças escuras e tênis, segurando uma bengala branca longa e fina que se estende diagonalmente até tocar o chão. Sobreposta a essa cena está o logotipo com alusão a bandeira do Brasil e o texto “TRE-MT” em letras brancas.